



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 15 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 153

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024:** LOCADORA: MICAELLE SILVA LIMA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



**IPIRÁ**  
**BAHIA**

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
CNPJ 14.042.659/0001-15  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024-IN

O MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA, com sede no Centro Administrativo BA 052- Estrada do Feijão - KM 86, CEP: 44.600-000 na cidade de Ipirá, Estado - BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.042.659/0001-15, neste ato representado(a) pela Secretária de Assistência Social, Sra. Hildete Matos Pereira, nomeada pela Decreto nº 220, de 10 de maio de 2021, publicada no *DOM* de 10 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 13440, doravante denominado LOCATÁRIO, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº **13/2024-IN**, e do outro lado a Sra. **MICAELLE SILVA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.550.455-60, com domicílio no Loteamento Novo Horizonte, nº 03, CEP: 44.600-000 Ipirá-BA, denominada LOCADORA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, conforme art. 107 da Lei n. 14.133/21, Hildete Matos Pereira - Autoridade competente.

Ipirá - BA, 26 de junho de 2024.